

RECEBIDO

24/02/2022
T. J. J. J.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

MOÇÃO DE PESAR Nº. 01/2022

Rosário do Catete/SE, 24 de fevereiro de 2022.

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Genilson J. J.

Decisão: Favorável

Em 24 de 02 de 2022

Presidente da Comissão

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 24 de 02 de 2022

George dos Santos Cruz
1º Secretário

1ª VOTAÇÃO

PROVADO POR 08 VOTO(S)
JEITADO POR = VOTO(S)
ISTENÇÃO = VOTO(S)

24/02/2022

Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

MOÇÃO DE PESAR, MANIFESTANDO SUA
SOLIDARIEDADE À FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DA
SRA. VALDICE DOS SANTOS NOBRE, OCORRIDO NO
DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

AUTORES: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – GEORGE DOS SANTOS CRUZ

Senhora Presidenta,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

APROVADO EM DISCUSSÃO

24/02/2022

Presidenta
Amélia C. de Resende N. Passos
Presidenta

Os VEREADORES – ELLYSON DA SILVA SANTOS e GEORGE DOS SANTOS CRUZ, com assento nesta Câmara Municipal, que abaixo subscreve, depois de ouvido o Soberano Plenário, e em consonância com as prerrogativas que lhe são inerentes no Art. 121 c/c Art. 122, Parágrafo Único, do Regimento Interno - (Resolução nº. 02/1994), REQUER a Mesa Diretora desta Colenda Casa, que seja submetido aos nobres Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, a aprovação dessa MOÇÃO DE PESAR, manifestando sua solidariedade à família, pelo falecimento da Sra. VALDICE DOS SANTOS NOBRE, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2022.

Dona Valdice, nascida em 20 de Agosto de 1952, lavradora aposentada, nascida no município de Rosário do Catete, neste Estado de Sergipe. Antiga moradora do Município de Rosário do Catete, residente e domiciliada no Conjunto Irmã Angelina Colaviti, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta, dedicação à família, com 11 (Onze) irmãos, mãe de 04 (Quatro) filhos, 06 (Seis) netos e 01 (Um) bisneto.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, apaziguadora, consoladora, mulher de fé, alicerce de sua família.

Sua morte, após meses de sofrimento, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Aos seus familiares, principalmente seus filhos, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a senhora **VALDICE** descanse em paz.

Por estes motivos, apresentamos a presente "**Moção de Pesar**", como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

Assim sendo, peço que após a aprovação, requeiro o **registro do teor da presente nos anais deste Poder Legislativo, e que a mesma seja publicada no Diário Oficial do Município, e encaminhada cópia à família.** Que da presente se dê ciência.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, envio cordiais saudações.

É a Moção,

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, em 24 de fevereiro de 2022.


**ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS**


**GEORGE DOS SANTOS CRUZ
VEREADOR – DEM**